



Publicado no Diário Oficial d.: 15/02/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.840, de 14 de fevereiro de 2017

LEI Nº 2.840, de 14 de fevereiro de 2017

**Transforma cargos criados pela Lei
2.826/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Sem que haja aumento de despesas, ficam transformados os cargos constantes da tabela 01, criados pela Lei Municipal n.º 2.826 de 27 de dezembro de 2016, nos cargos constantes da Tabela 02, com padrão de vencimento PC-OP4, conforme abaixo descrito.

01 - CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS

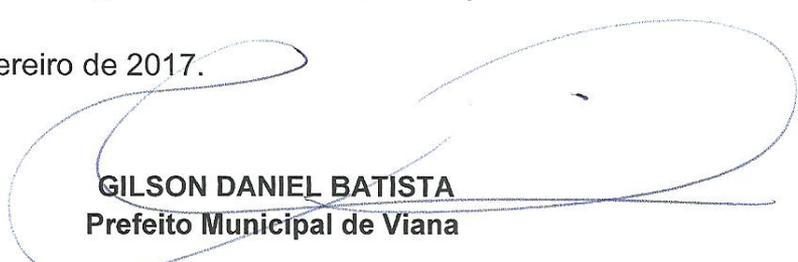
| QUANTIDADE | CARGO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-------------------|----------------|------------------|
| 3 | ASSESSOR ESPECIAL | 7.000,00 | 21.000,00 |
| 4 | GESTOR | 4.500,00 | 18.000,00 |
| 3 | GERÊNCIA | 3.000,00 | 9.000,00 |
| TOTAL | | | 48.000,00 |

02 - CARGOS JÁ TRANSFORMADOS

| QUANTIDADE | CARGO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------------------|----------------|------------------|
| 40 | ASSESSOR DE EQUIPE | 1.200,00 | 48.000,00 |
| TOTAL | | | 48.000,00 |

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 14 de fevereiro de 2017.


GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana